



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Dispõe sobre as normas para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o exposto no Artigo 93 do Regimento Geral da UFRB, e considerando:

- o previsto na Lei 12.711/2012, o Decreto Presidencial nº. 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº. 18/2012, que estabelece reserva de vagas para egressos da escola pública, considerando critérios socioeconômicos e étnicos;
- a decisão exarada da reunião do Conselho Universitário em 31 de outubro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Adotar integralmente a reserva de vagas prevista na Lei 12.711/2012 para as universidades federais a partir do processo seletivo do primeiro semestre de 2013.

Parágrafo único – Cinquenta por cento das vagas da UFRB serão reservadas para estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos pela referida Lei, pelo Decreto Presidencial nº. 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº. 18/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Universitário